

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.º 10, de 27 de março de 1.967.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB
DE TAQUARITINGA.

O SENHOR DOUTOR WALLEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e Ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- É declarado de Utilidade Pública, o Rotary Club de Taquaritinga.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 27 de março de 1.967.



Doutor Wallemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de março de 1.967.

